



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 111/2025** de autoria do Executivo Municipal, **dá nova redação ao art. 2º, inciso I, da Lei nº 4.558, de 10 de março de 2014, e suas alterações, e acrescenta o art. 2º-A à referida Lei**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

***Mirelle Cristina de Araújo Bueno – “Mirelle Buêno”
Presidente***

***Luciana Batista – “Luciana do Léssio”
Relatora***

***Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Membro***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HXNGK1G6RW1H057X>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HXNG-K1G6-RW1H-057X